



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 142/2024

Trata-se do projeto de lei nº 142/2024, de autoria do Nobre **Edil Luis Santos Pereira Filho**, que dispõe sobre a implantação do 'Kit Maternidade Solidária' no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade e ilegalidade do PL.**

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, quanto à iniciativa, consideramos que, em que pese, no mérito, o Nobre Edil esteja preocupado com mães gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, o projeto de lei acaba **ferindo a chamada "Reserva da Administração" e, ainda, ao princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes**, ao impor ao Poder Executivo **atividades próprias de gestão, no caso, o planejamento, a organização e a execução de serviços públicos**, em nítida violação ao art. 61, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, incisos II, XIV e XIX "a" da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios em razão do disposto no art. 144 do mesmo diploma legal e conforme abalizada doutrina e jurisprudência aduzidos pelo parecer jurídico da Douta Procuradora Legislativa.

Desta forma, a proposição padece de **inconstitucionalidade e ilegalidade**, haja vista que implica em **transgressão ao Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes** (art. 5º da CE e art. 6º da LOMS), bem como **viola a chamada Reserva da Administração** (art. 61, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 47, II, XIV e XIX da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 também da Carta Estadual).

S/C., 20 de maio de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente-Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/05/2024 15:37

Checksum: **19D2230FB8AAACE9E5621F13DD60E84F0B27E8AAD6291C17F3B908F82B850D620**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/05/2024 16:32

Checksum: **87DC1F5E0A2690AA2A970EA025065D78D8A83BE9406E00D07755E3E0FDCD5FAB**

